



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
SERVIÇOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.506.211/0001-18
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de março de 2025 às 13h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SERVIÇOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.506.211/0001-18 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, gestora do Fundo (“Atual Gestora”); e **(iv)** e os representantes da **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.369.679/0001-08 (“Nova Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo; **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título; **(iii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo”); e **(iv)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo a considerar, com efeitos retroativos, desde a abertura de 24 de março de 2025, de **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.086/0001-39, para **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, sala 32, Bloco 2, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.369.679/0001-08, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.910, de 08 de janeiro de 2025 (“Nova Gestora”); **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título; **(iii)** a



alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo"); e (iv) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de março de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92309BB3D345E
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892E69A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49E
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
Renan Tessaro
0AF59474FE6677C...
VALORA RENDA FIXA LTDA.
Atual Gestora

DocuSigned by:
[Signature]
883994630DF4474...

DocuSigned by:
Renan Tessaro
0AF59474FE6677C...
VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.
Nova Gestora

DocuSigned by:
[Signature]
883994630DF4474...